



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: camaratarabai@hotmail.com CNPJ 02.654.335/0001-59

PROCESSO N° 9147 /2017 DE 20 / 02 /2017 PROTOCOLO EM 20 / 02 /2017

APRESENTADO NA SESSÃO _____ 8 RDINÁRIA DE 20 / 02 /2017

() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S)

Obs: _____

Requerimento n° 34/2017/13

Vereador: Abimael de Oliveira Santos

Dispõe Sobre: Retorno das atividades da banda marcial.

Nobres Vereadores,
Senhor Presidente.

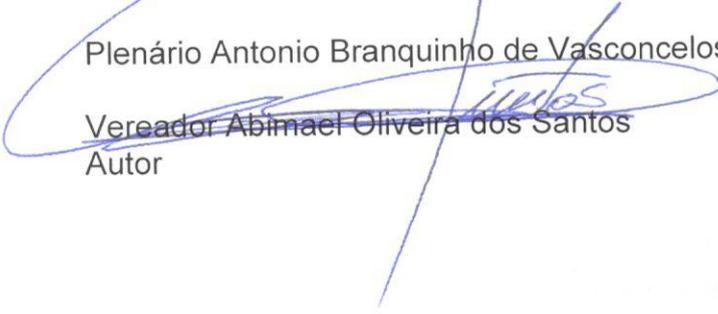
Nossa Lei Orgânica Municipal com clareza solar entre os artigos 187/197 entabula o dever da administração municipal em fomentar as necessidades de educação e cultura.

Assim Tarabai(SP), ostenta um passado brilhante no tocante aos concursos de banda e fanfarras, pois era um expoente no setor, recebendo títulos e louvores por todos os campeonatos em que disputava, fato este que notabilizou o nome de nossa querida cidade aos mais distintos rincões do nosso Estado e País.

Quando estavam em atividade a banda marcial, propiciava um lazer e enriquecimento cultural a todos os nossos jovens, potencializando um local seguro e uma ocupação diária.

Pelo exposto requer-se que após audiência do Douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar o retorno das atividades da banda marcial, pelos motivos declinados.

Plenário Antonio Branquinho de Vasconcelos, 20 de Fevereiro de 2017.


Vereador Abimael Oliveira dos Santos
Autor

APROVADO

Sessão de 20 de 02 de 2017

residente

1.º Secretário

2.º Secretário